

Governo publica decretos que regulamentam reforma administrativa no Sisema

Qui 26 outubro

Foram publicados no [Diário Oficial de Minas Gerais](#) desta quinta-feira (26/10) os [decretos nº 48.706/2023](#) e [nº 48.707/2023](#), que regulamentam a Lei Estadual 24.313/2023. As normas estabelecem, entre outras providências, a reorganização administrativa do Estado, no âmbito da [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#) e da [Fundação Estadual do Meio Ambiente \(Feam\)](#).

Cerca de 180 dias após aprovação pelo Legislativo, em abril deste ano, a Lei sancionada pelo governador Romeu Zema foi regulamentada no Sisema, buscando otimizar a gestão pública executada nos órgãos ambientais do Estado.

"Hoje consolidamos a reorganização administrativa do Sisema, com importantes pontos estruturantes que reforçam o compromisso do [Governo de Minas](#) com a preservação ambiental e a sustentabilidade. Destacamos a volta do licenciamento ambiental para a Feam, cumprindo o papel da instituição indireta de execução da política pública. Fortalecemos a fiscalização dentro da Semad, considerando a divisão de funções, e fortalecemos também a gestão ambiental e o saneamento, cujos temas foram desdobrados em duas subsecretarias", destaca a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Marília Melo.

"Na gestão ambiental, vamos retomar os instrumentos estratégicos de gestão territorial, integração dos planos das políticas ambientais para fomentar a execução e integração, além do tema estratégico da qualidade ambiental, normativas e acordos setoriais para aprimoramento de desempenho", pontua.

A fiscalização ambiental ganha ainda mais força na nova estrutura da Semad com algumas novidades, como a criação da Superintendência de Inteligência, a Diretoria de Combate ao Desmatamento e a implementação das unidades regionais de fiscalização.

Semad recebe ainda o Núcleo de Emergência Ambiental (NEA), antes vinculado à Feam, e agora vinculado à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da (Sufis) da Semad. O setor responde pelo atendimento prestado em casos de acidentes com impactos ambientais e que podem trazer danos à saúde da população.

Outra novidade é que a antiga Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento foi dividida em duas novas subpastas. Agora, a nova Subsecretaria de Gestão Ambiental passa a responder por ações de educação e qualidade ambiental, geotecnologia, instrumentos econômicos e mudanças climáticas.

Já a Subsecretaria de Saneamento vai atuar na coordenação de atividades relacionadas à água, esgoto, drenagem pluvial e gestão de resíduos, além da administração do [Centro Mineiro de](#)

[Referência em Resíduos \(CMRR\)](#), em Belo Horizonte.

Entre as alterações da atual reorganização está ainda a inclusão da Assessoria de Relações Institucionais (ARI) em todas as secretarias de Estado.

Feam

Entidade vinculada à Administração Direta, a Fundação Estadual do Meio Ambiente assume as funções da regularização ambiental, que antes estavam dentro da estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O novo organograma da Feam conta com a Diretoria de Gestão Regional, que responde, entre outras atribuições, pelas Unidades Regionais de Regularização Ambiental. As unidades regionais irão responder localmente pela análise e encaminhamento dos processos de licenciamento ambiental do Estado.

A diretoria responderá também pelos processos de licenciamento que atualmente estão atribuídos à antiga Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri) da Semad.

“Assim como no antigo organograma da Semad havia a figura das Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Supram), as Unidades Regionais de Regularização, na Feam, irão cumprir um papel semelhante na nova estruturação no que tange à regularização ambiental”, explica a assessora-chefe da Assessoria de Normas e Procedimentos da Semad, Anelisa Mota Sales Barbosa.

Todas as ações estratégicas de regularização ambiental e atos vinculados serão desenvolvidas em articulação com IEF e Igam. A estrutura da Fundação conta ainda com a Diretoria de Apoio à Regularização Ambiental.

Já a Diretoria de Gestão de Barragens e Recuperação de Áreas de Mineração e Indústria da Feam reúne setores que irão atuar com geotecnologia, procedimentos emergenciais de segurança, gestão de áreas contaminadas, recuperação de áreas degradadas e estruturas de contenção.

A Feam traz agora também uma Assessoria de Compliance. A área irá prestar assistência no cumprimento de leis, regulamentos, normas internas e externas, garantindo a integridade organizacional da entidade. A Reforma Administrativa prevê assessorias de compliance na Feam e na [Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade \(Seinfra\)](#).

Os decretos foram desenvolvidos pela Semad e Feam, e pactuados junto à Segov e [Secretaria de Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#). Quem assume a presidência da Feam é o advogado, mestre em Direito Ambiental, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável, Rodrigo Franco. O gestor ocupava o cargo de subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento da Semad, desde 2019.

Reorganização administrativa

A atual reorganização administrativa instituída pelo [Governo de Minas](#) alterou a estrutura orgânica do Poder Executivo, com vistas ao aperfeiçoamento e otimização da gestão pública e, por

consequência, ao incremento da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Com a publicação da Lei Estadual 24.313/2023, o governo passou a contar com 15 secretarias de Estado: Geral; Planejamento e Gestão; [Fazenda](#); [Saúde](#); [Educação](#); [Justiça e Segurança Pública](#); [Governo](#); [Desenvolvimento Econômico](#); [Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável](#); [Desenvolvimento Social](#); [Agricultura, Pecuária e Abastecimento](#); [Cultura e Turismo](#); e [Infraestrutura e Mobilidade](#); Casa Civil e Comunicação Social.